

ERRATA 2

Errata ao Edital do Vestibular Unificado para o curso de Medicina Universidade do Sul de Santa Catarina

A reitoria da Universidade do Sul de Santa Catarina torna público a Errata 2 ao **Edital Nº MED_VT_SUL_001/2025**, publicado nos sites da instituição e Vunesp no dia 24 de maio de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 4 das Inscrições, para alteração dos seguintes subitens:

4.2 As inscrições para o Vestibular Unificado 2025/1 estarão abertas no período de **07 de junho de 2024, a partir das 10 horas, a 23 de setembro de 2024, até às 23 horas e 59 minutos**, disponíveis exclusivamente pela internet, nos sites www.vunesp.com.br e <https://www.unisul.br/graduacao-em-medicina/>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, em qualquer agência bancária, conforme cronograma a seguir:

4.2.3 R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) no período de 07 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2024, e vencimento do boleto em 23 de setembro de 2024.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 5 do Vestibular Unificado, para alteração dos seguintes subitens:

5.2.4.1 A prova objetiva de múltipla escolha e os materiais de referência estarão disponíveis na *Plataforma Digital da Etapa I* pelo link <https://inspira.inspirali.com>, que será disponibilizado no site <https://www.unisul.br/graduacao-em-medicina/> no período de **19/07/2024 a 08/10/2024**.

5.2.5.2.1.2 Os vídeos deverão ser postados no Youtube como “não listado” (ver publicamente) no período de **19/07/2024 a 08/10/2024**, e o candidato deverá enviar o link do vídeo do Youtube na atividade correspondente, na *Plataforma Digital da Etapa I*, pelo link <https://inspira.inspirali.com> que será disponibilizado no site <https://www.unisul.br/graduacao-em-medicina/>.

5.2.5.2.2.2 Os textos deverão ser digitados no período de **19/07/2024 a 08/10/2024** na atividade correspondente, na *Plataforma Digital da Etapa I*, pelo link <https://inspira.inspirali.com> que será disponibilizado no site <https://www.unisul.br/graduacao-em-medicina/>.

5.2.6.5 O candidato que escolher participar do evento ao vivo do Inspira Day no dia **26/09/2024** às 19h, poderá concluir o envio das atividades do evento até às 23h59 do dia **27/09/2024** e o candidato que escolher participar do evento ao vivo do Inspira Day no dia **30/09/2024** às 19h, poderá concluir o envio das atividades do evento até às 23h59 do dia **08/10/2024**. Portanto, ao iniciar alguma atividade, o candidato deverá terminar integralmente todas as 03 etapas da atividade no prazo escolhido.

Art. 3º.: Inclui-se na redação do item 9 da Matrícula, o seguinte subitem:

9.19 Excepcionalmente, em havendo sobra de vagas, após o esgotamento das chamadas dos candidatos classificados neste Edital, a nota do processo Seletivo do candidato classificado na seleção 2024/2, poderá ser utilizada para o Processo Seletivo de 2025/1, dispensado este candidato de realizar nova avaliação. Nesses casos, o candidato será comunicado por telefone e/ou e-mail, devendo manifestar interesse na matrícula no prazo de 02 dias úteis.

Art. 4º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

19 de setembro de 2024

Rafael Luiz Ciccarini Nunes
Universidade do Sul de Santa Catarina

ERRATA 1

Errata ao Edital do Vestibular Unificado para o curso de Medicina Universidade do Sul de Santa Catarina

A reitoria da Universidade do Sul de Santa Catarina torna público a Errata 1 ao **Edital Nº MED_VT_SUL_001/2025**, publicado nos sites da instituição e Vunesp no dia 24 de maio de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º.: Altera-se a redação do item 4 das Inscrições, para alteração da redação do subitem 4.2.3:

4.2.3 R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) no período de 07 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2024, e vencimento do boleto em 20 de setembro de 2024.

Art. 2º.: Altera-se a redação do item 5 do Vestibular Unificado, para alterações das redações dos subitens 5.2.6.1, 5.2.6.4 e 5.2.6.5:

5.2.6.1 O Inspira Day será realizado nas seguintes datas e o candidato poderá escolher em qual data deseja realizar a atividade:

- a) **26/09/2024 (quinta-feira) das 19h às 21h**
- b) **30/09/2024 (segunda-feira) das 19h às 21h**

5.2.6.4 O candidato deverá escolher um dia para participar do Inspira Day, portanto caso participe da atividade no dia **26/09/2024**, não será permitido a participação da atividade no dia **30/09/2024**.

5.2.6.5 O candidato que escolher participar do evento ao vivo do Inspira Day no dia **26/09/2024** às 19h, poderá concluir o envio das atividades do evento até às 23h59 do dia **27/09/2024** e o candidato que escolher participar do evento ao vivo do Inspira Day no dia **30/09/2024** às 19h, poderá concluir o envio das atividades do evento até às 23h59 do dia **01/10/2024**. Portanto, ao iniciar alguma atividade, o candidato deverá terminar integralmente todas as 03 etapas da atividade no prazo escolhido.

Art. 3º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

28 de agosto de 2024

Rafael Luiz Ciccarini Nunes
Universidade do Sul de Santa Catarina